



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 039/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 13/05/2020

PRESIDENTE

Institui o no Município de Caieiras o “Dia do Empreendedorismo Feminino”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Dia do Empreendedorismo Feminino”, a ser comemorado anualmente na data de 19 de novembro.

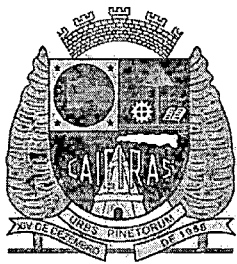
Parágrafo único. Durante a data indicada no *caput*, deste artigo, serão intensificadas as ações municipais que visem estimular o empreendedorismo feminino e dar conhecimento à população caieirense acerca das dificuldades enfrentadas pelas mulheres nas atividades negociais, tais como:

- I – realização de palestras educativas;
- II – cursos profissionalizantes;
- III – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos;
- IV – outras ações congêneres.

Art. 2º. O “Dia do Empreendedorismo Feminino” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação, regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador "Birruga"

